



Prefeitura Municipal de Ipiranga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

ATA Nº04/2023- Ata da Sessão Plenária da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, realizada às 09 horas, do dia 02 (dois) de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga/ SME, sito à Rua João Ribeiro da Fonseca, 998, Jd. Centro, Nesta. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): William Kriger (presidente), Mônica Orłonski Traut, Elenice Apª Lachinski Mulinari, Keli Mislene Carneiro, Vânia Mara Araújo da Silva, Daniele Slompo, Carlos Cezar Barreto Rodrigues, Meiriane Mendes Lepka, Sally Lange Stassun, Lícia Mara Ladeira Afonso, Adelina Cavagnari e o Senhor Renato Jorge Eleutério (coordenador Pedagógico – SMEC). Em primeira chamada, após constatar o quórum estabelecido para convocação, inicia-se a reunião com os conselheiros presentes, onde o presidente do conselho, senhor William Kriger, deu as boas-vindas e apresentou a pauta para o Conselho Municipal de Educação, referente a implantação de uma escola Cívico Militar na Rede Municipal de Ensino de Ipiranga na Escola Municipal Professora Anita Taborda Puglia. E passou a palavra a relatora Sra Elenice Lachinski Mulinari que apresentou O Manual dos Colégios Cívico-Militares - 3ª edição, que contém as informações sobre a organização da escola, as normas sociais e práticas que garantem uma boa convivência. Além de apresentar a contrapartida do município que consiste na aquisição de uniformes escolares “modalidade cívico militar” e credenciamento do monitor, que deve ser um militar da reserva. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará a consulta pública à comunidade Ipiranguense, sobre a implantação da nova modalidade de ensino cívico-militar na Rede Municipal de Ensino, a partir de 2024, através de uma escola piloto, aplicada para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. A implementação ocorre, principalmente com aula adicional de Civismo, que permitirá aos estudantes o aprofundamento no estudo sobre Leis, Constituição Federal, papel dos três poderes, ética, respeito e cidadania, assim como a gestão compartilhada entre civis e militares, embasado nos princípios da disciplina, hierarquia, valores cívicos e formação integral dos estudantes. Se houver aprovação da Comunidade, os próximos passos será



Prefeitura Municipal de Ipiranga
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA - PR

Criado pelo Decreto Nº 041 de 03 de Março de 2000
Endereço: Rua Alcides Ribeiro de Macedo, 253 – Ipiranga - Pr.

alterações na documentação da Escola Municipal Professora Anita Taborda Puglia, no Projeto Político- Pedagógico/Proposta Pedagógica Curricular e Regimento Escolar e a elaboração de Manual na implantação do Programa Municipal de Escolas Cívico- Militares, tendo como modelo os Colégios Cívico- Militares do Paraná. Os conselheiros puderam fazer perguntas à equipe da Secretária para sanar as dúvidas quanto ao assunto sobre a salas Recursos e Classe Especial e EJA da instituição, foi informado que dentro da norma da escola cívico militar a Sala de Recursos e Classe Especial permanecem na escola, no entanto a EJA deverá ser cessada e sugerida uma nova outra instituição. Em seguida, presidente informou a todos que o mandato da composição deste conselho é valido até 27 agosto de 2023, devendo comunicar ao Poder Executivo o termino do mandato dos membros e verificar no regimento interno para tomar as providências necessário organização de nova composição e ou recondução. Nada mais havendo a relatar, eu, Licia Mara Ladeira Afonso, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes. Ipiranga, 02 de agosto de 2023.

    